









DIMENSÃO: **SEGURANÇA DE RENDA NA PANDEMIA**SUBDIMENSÃO: **SEGURANÇA DE RENDA AUXÍLIO EMERGENCIAL NA RELAÇÃO COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADÚNICO**

INDICADOR: Taxa de beneficiários PBF em relação ao total de beneficiários do Auxílio Emergencial

DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	USOS	LIMITAÇÕES		
Taxa de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) em relação ao total daqueles que receberam o Auxílio Emergencial no município de referência. Os resultados foram escalonados (normalizados) com o objetivo de colocar os resultados dentro do intervalo de 0 e 1.	A taxa indica a proporção das pessoas extremamente pobres que compõe o grupo de beneficiários do Auxílio Emergencial. Extremamente pobres geralmente são caracterizados por pessoas cuja renda mensal não ultrapassa ¼ do saláriomínimo nacional. As parcelas do Auxílio Emergencial para quem recebia entre nenhuma renda até R\$178,00 variou entre R\$1800,00 e 1200,00 dependendo da composição familiar. As parcelas para quem recebia menos de R\$600,00 pelo PBF variou entre R\$1200,00 e R\$600,00 dependendo da composição familiar.	Discutir os impactos da permanência ou não do PBF no seu desenho original, já que o Auxílio Emergencial transferiu parcelas em valores superiores aos adotados pelos Programa Bolsa Família (PBF).	A produção e divulgação do indicador poderá subsidiar políticas públicas e sinalizar ações prioritárias a serem implementadas segundo perfil do grupo e/ou localidade geográfica. Contribui com o gestor na tomada de decisão. Contribuir com os técnicos e setores de vigilância na prevenção e mitigação de riscos para essa população mais vulnerável em seu território de vivência.	Não considera o montante de famílias em situação pobres e mais vulneráveis da população do território que estejam fora do cadastro (demanda reprimida). O Cadastro Único da Assistência Social demanda de senhas e protocolos para acesso e processamento de dados, pelo fato de lidar com informações privadas da pessoa física. Nesse sentido, é preciso investimento em proteção de dados continuadamente.		











UNIDADE DE ANÁLISE/	CATEGORIAS SUGERIDAS		_	_
REFERÊNCIA TEMPORAL	PARA ANÁLISE	FONTE	DADOS ESTATÍSTICOS E COMENTÁRIOS	
Município/ 2020	Unidades geográficas regionais (mesorregião, microrregião do estado).	https://aplicacoes.mds.gov.br /sagi/vis/data3/data- explorer.php		
		https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=		
		https://sidra.ibge.gov.br/tabel a/6579		
		BRASIL. Vis Data 3 Beta. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGIVIS DATA 3 beta. Brasília. Ministério da Cidadania. Disponível: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g= 2&ag=e&sag=25&codigo=0. Em: 12 de out de 2020.		
		BRASIL. Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020 que regulamenta a Lei Nº 13.982 de 2 de abril de 2020. Brasília. Diário Oficial da União. Disponível: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-		











abril-de-2020-250915958. Em: 13 de out de 2020.

BRASIL. Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020 que prorroga o período de do pagamento auxílio emergencial de que trata a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Brasília. Diário Oficial União. Disponível: https://www.in.gov.br/en/web/ dou/-/decreto-n-10.412-de-30-de-junho-de-2020-264424956. Em; 13 de out de 2020.

MÉTODO DE CÁLCULO

 $X = \frac{Total\ de\ pessoas\ recebendo\ Auxílio\ Emergencial\ no\ município}{Total\ de\ pessoas\ do\ município}$

O escalonamento do indicador é dado por:

$$E(x) = \frac{V(x) - V(min)}{V(min) - V(min)}$$

Onde: V(x): valor obtido; V(mín): valor mínimo observado; V(máx): valor máximo observado